

(C) Marcos Yoa

cartilha da

JUSTIÇA

em quadrinhos



TODOS NÓS TEMOS DIREITOS!

© Associação dos Magistrados Brasileiros - Direitos Reservados

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) apresenta a 3.^a edição, revista e ampliada, da **CARTILHA DA JUSTIÇA** em quadrinhos, lançada pela primeira vez em 1992 e reproduzida em 1997.

Ela busca, especificamente, esclarecer o cidadão sobre os seus direitos básicos e incentivá-lo a procurar a Justiça, de modo a desenvolver cada vez mais a democracia participativa e solidária.

Ao divulgar, em linguagem simples, os direitos do cidadão e os meios mais eficazes de exercê-los, a **CARTILHA** procura suprir a lacuna criada pelo perverso desconhecimento da matéria, sobretudo nas camadas mais pobres da população.

Este trabalho abriu caminho para publicações semelhantes em alguns estados, por iniciativa de diversas associações e tribunais, tratando de temas específicos como Juizados Especiais, cidadania, divórcio e separação judicial, direitos constitucional, da criança e do adolescente, do consumidor, ambiental, do trabalho e de seguridade social.

Estimulou, ainda, o desenvolvimento de programas voltados para a comunidade, entre eles, o projeto **Cidadania e Justiça também se aprendem na escola**, da AMB, dirigido a estudantes de 1.^o e 2.^o graus e de escolas profissionalizantes e às associações de pais e mestres, com a participação de professores.

Esperamos que essa linha de trabalho possa inspirar mais iniciativas voltadas à consolidação do papel que o Judiciário deve desempenhar para o fortalecimento de uma consciência mais definida de direitos e deveres, fundamental ao exercício da democracia.

Rio de Janeiro, novembro de 1999.

**Luiz Fernando Ribeiro de
Carvalho**

Presidente da AMB

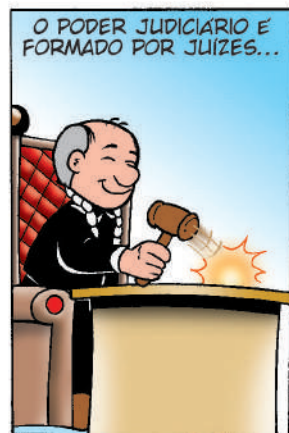




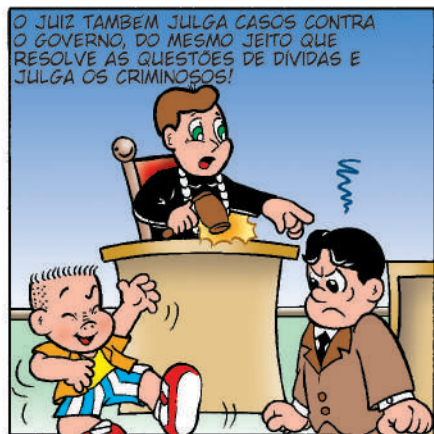
Brasizinho Os três poderes







O JUDICIÁRIO
É O QUE
APLICA LEIS
PARA
RESOLVER
CONFLITOS
E GARANTIR
OS DIREITOS
DE CADA UM,
FAZENDO
JUSTIÇA.



O JUIZ SÓ OBEDECE À LEI E À SUA CONSCIÊNCIA! PARA ELE NÃO INTERESSA SE A PESSOA É POBRE OU RICA: ELE DECIDE SEMPRE DE ACORDO COM O DIREITO.



O JUIZ TEM QUE SER INDEPENDENTE PARA NÃO SOFRER PRESSÕES DE QUEM QUER QUE SEJA!



A INDEPENDÊNCIA DO JUIZ E GARANTIA DO POVO.

GARANTIA DO POVO? COMO ASSIM?



PORQUE SE ALGUÉM DESCUMPRIR A LEI, PREJUDICANDO O POVO, O JUIZ É QUEM GARANTE QUE OS DIREITOS SERÃO RESPEITADOS!



AH... AGORA EU ENTENDI!



O QUE MAIS O JUIZ FAZ?



ELE TOMA CONTA DO FÓRUM E DOS CARTÓRIOS, DIRIGE O JÚRI, CUIDA DOS JUIZADOS ESPECIAIS...



... DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES...



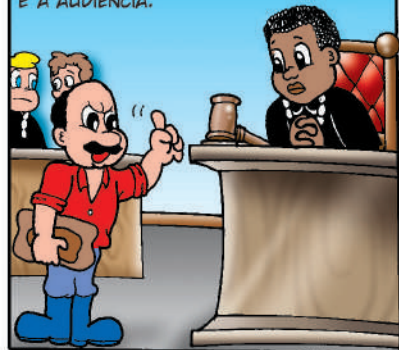
ELE TAMBÉM DECIDE CAUSAS ENTRE EMPREGADO E EMPREGADOR, CONDENA E MANDA PRENDER CRIMINOSOS, ACONSELHA CASAIS QUE BRIGAM E QUEREM SE SEPARAR, RESOLVE MUITAS OUTRAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM O POVO.



SE FOR PRECISO, MANDA CHAMAR AS PESSOAS QUE VIRAM O CASO. SÃO AS TESTEMUNHAS.



QUANDO O JUIZ PRECISA ESCUTAR AS TESTEMUNHAS ELE MARCA UM DIA CERTO E MANDA CHAMA-LAS AO FORUM: É A AUDIÊNCIA.



COMO SÃO MUITOS OS PROCESSOS EM QUE O JUIZ PRECISA OUVIR AS PESSOAS, ELE FAZ MUITAS AUDIÊNCIAS POR DIA.



ALGUMAS VEZES TEM QUE TRABALHAR EM CASA PARA CONSEGUIR RESOLVER TODAS AS CAUSAS.



MAS EU VI NA NOVELA QUE O JUIZ TEM UM MONTE DE GENTE QUE TRABALHA PARA ELE!?

EXISTEM OS SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA, QUE AUXILIAM O JUIZ EM SUA FUNÇÃO!



NA ALDEIA TAMBEM TEM TELEVISÃO! EU VI NA NOVELA QUE TEM DESEMBARGADOR... O QUE É DESEMBARGADOR?

OS JUIZES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA SÃO CHAMADOS DE DESEMBARGADORES!



O QUE É QUE ESSE TAL DE TRIBUNAL FAZ?

ELE JULGA DE NOVO A QUESTÃO: SE O JUIZ DECIDIU CERTO, A SENTENÇA FICA COMO ESTA, E SE O JUIZ DECIDIU ERRADO, O TRIBUNAL MUDA A DECISÃO!



O TRIBUNAL, QUE É FORMADO POR VÁRIOS JUIZES, VAI EXAMINAR OUTRA VEZ A QUESTÃO.



ENTÃO SE O JUIZ JULGAR CONTRA A GENTE, PODEMOS "APELAR" PARA O TRIBUNAL?

QUANDO ACHARMOS QUE O JUIZ NÃO DECIDIU DE ACORDO COM A JUSTIÇA, DEVEMOS PROCURAR UM ADVOGADO, QUE VAI EXPLICAR COMO FAZER!



A DECISÃO FOI INJUSTA! EU QUERO IR PARA O TRIBUNAL!

ENTÃO NÓS VAMOS APELAR!

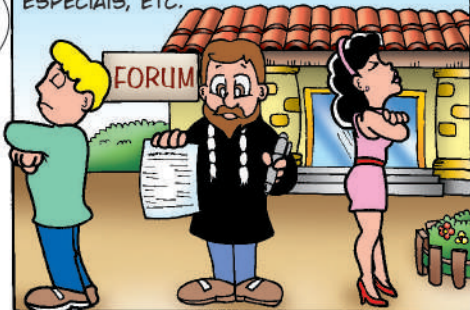


EXISTEM VÁRIOS TIPOS DE JUIZES?

SIM! O JUIZ PODE SER DA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL, ELEITORAL, DO TRABALHO...



O JUIZ DA JUSTIÇA ESTADUAL RESOLVE CASOS DE PROPRIEDADE, FAMÍLIA, MENORES, ACIDENTES DE TRÂNSITO E DE TRABALHO, INVENTÁRIO, SEPARAÇÃO DE CASAS (DÉSQUITE), CRIMES, JUIZADOS ESPECIAIS, ETC.



O JUIZ DA JUSTIÇA FEDERAL RESOLVE CRIMES E CAUSAS CONTRA O GOVERNO FEDERAL (PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFISCO DE DINHEIRO ETC).



O JUIZ DA JUSTIÇA ELEITORAL FAZ ELEIÇÃO E APURA OS VOTOS.



O JUIZ DA JUSTIÇA DO TRABALHO RESOLVE AS QUESTÕES ENTRE PATRÃO E TRABALHADOR (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA, GREVE ETC).



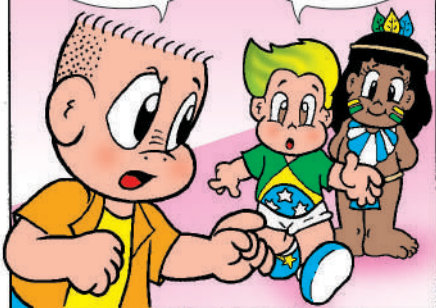
E SE EU TIVER LIMA QUESTÃO DE PEQUENO VALOR QUE NÃO DE NEM PARA PAGAR UM ADVOGADO?

VOCE DEVE PROCURAR O JUIZADO ESPECIAL!



UE?! MAS E O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS?

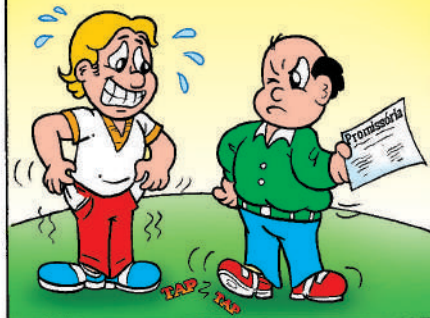
O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS NÃO EXISTE MAIS!



AGORA E O JUIZADO ESPECIAL QUE RESOLVE PROBLEMAS DE PEQUENO VALOR, DE MANEIRA RAPIDA E DE GRAÇA!

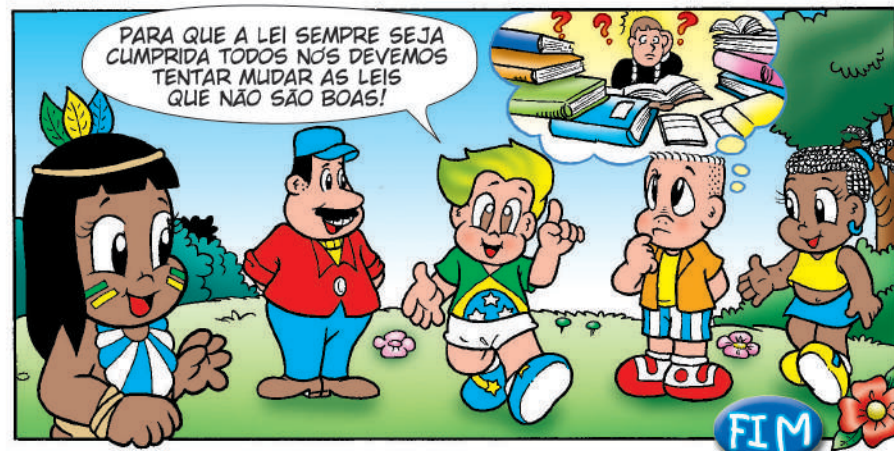
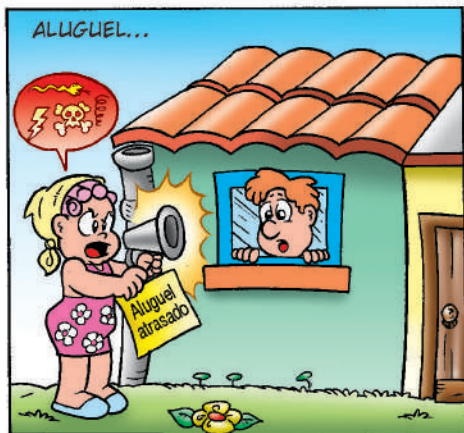


PROBLEMAS COMO COBRANÇA...



BATIDAS DE CARRO...





Brasizinho

A Justiça e a Polícia



EM ALGUNS CASOS SÃO APLICADAS PENAS DE SERVIÇO À COMUNIDADE, OU MULTAS, AO INVÉS DA PENA DA PRISÃO, ISTO PARA CASOS DE MENOR GRAVIDADE.



EXISTE AINDA OUTRA LEI QUE DIZ QUE SE O REU É PRIMÁRIO (NUNCA FOI CONDENADO ANTES) E NÃO TEM ANTECEDENTES, ELE TEM DIREITO DE FICAR SOLTO ATÉ A SENTENÇA.



A LEI É A GARANTIA DO POVO, POR ISSO O JUIZ TEM QUE APLICA-LA!









CADA CASO TEM QUE SER CUIDADOSAMENTE EXAMINADO, PORQUE É DIFERENTE DO OUTRO.



SEM QUE ESTE JUIZ TENHA COMPUTADORES AVANÇADOS, MATERIAL, LIVROS E FUNCIONARIOS E DIFÍCIL TRABALHAR.

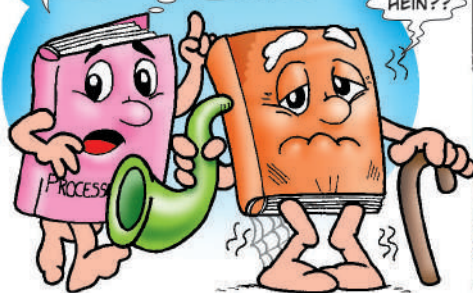


MUITAS LEIS SÃO ANTIGAS, COMPLICAM OS PROCESSOS E ATRAPALHAM SEU ANDAMENTO.

COM LICENÇA!?

ESSA LEI NÃO ME DEIXA PASSAR...

HEIN??



ALGUMAS VEZES O JUIZ TEM QUE MARCAR NOVA AUDIÊNCIA, OLIVIR OUTRAS TESTEMUNHAS, PERÍCIAS...

O QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DEMORE AINDA MAIS...



A JUSTIÇA PRECISA SER VALORIZADA.

Cidadania só com Justiça



SÓ ASSIM ELA SERÁ MELHOR E MAIS RÁPIDA!



FIM



...DAS LEIS E DOS INTERESSES DA SOCIEDADE, DO MEIO AMBIENTE, DAS CRIANÇAS...



ELE RECLAMA AO JUIZ EM NOME DO POVO. ENTRE AS VÁRIAS FUNÇÕES DO PROMOTOR (MINISTÉRIO PÚBLICO), ELE TAMBÉM ACUSA OS CRIMINOSOS.









FIM















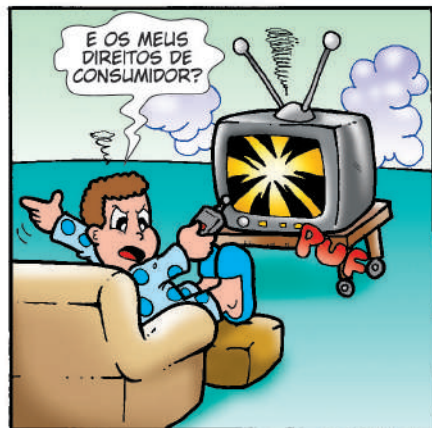
A FAMILIA E DEPENDENTES DO
REU PRESO TEM DIREITO A
RECEBER AUXILIO-RECLUSÃO.



SE TRABALHADOR URBANO,
DEVERA PROCURAR
INFORMAÇÕES JUNTO AOS
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO
PENAL OU PROGRAMAS DE
APOIO AO PRESIDIÁRIO.



SE TRABALHADOR RURAL,
DEVERA PROCURAR O
SINDICATO DOS
TRABALHADORES PARA
PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA





...E É OBRIGAÇÃO, NÃO SÓ DA CONSTITUIÇÃO E DO GOVERNO, MAS DE CADA UM, CONSERVAR SUA PRÓPRIA NATUREZA, POIS ELA É O PRINCÍPIO DA VIDA!



TEMOS QUE GARANTIR QUE NINGUÉM DESTRUA NOSSAS MATAS, RIOS E MARES.



SUA AJUDA É IMPORTANTE: SE VOCE ENCONTRAR ALGUÉM DESTRUINDO O MEIO AMBIENTE, DENUNCIE!



VOCE TA CERTO! NOSSOS DIREITOS ESTÃO TODOS AQUI, NA CONSTITUIÇÃO!

SIM, MAS MUITA GENTE AINDA DESCONHECE SEUS DIREITOS!



E POR ISSO QUE EU VOU AGORA MESMO LEVAR A CONSTITUIÇÃO LA PRA CASA E PRA ESCOLA!

EU VOU LEVA-LA PARA A RUA, PARA A MINHA ALDEIA...

ASSIM, O POVO VAI SABER MAIS SOBRE SEUS DIREITOS E A MANEIRA DE DEFENDÊ-LOS!



E... VOCE FALOU, FALOU, MAS NOSSOS DIREITOS CONTINUAM SO NO PAPEL!

ORA, FOSCO...





ACREDITE NA JUSTIÇA E LUTE POR UM PAÍS MELHOR!

Cimento

…ENTÃO VAMOS, JUNTOS, TORNA-LOS REALIDADE!

Constituição do Brasil

AFINAL DE CONTAS CIDADANIA E JUSTIÇA TAMBEM SE APRENDEM NA ESCOLA

FIM

Brasilzinho

Criado em homenagem aos 500 anos do descobrimento, o personagem **Brasilzinho** é a personificação infanto-juvenil do Brasil, um menino jovem como nosso País. Um menino que quer fazer de todas as crianças brasileiras pequenos cidadãos. Os personagens da **Turma do Brasilzinho** são criações do cartunista Marcos Vaz. Paranaense de Umuarama, o desenhista desde muito cedo se dedica à arte dos quadrinhos. Aos 15 anos, em 1986, criou o personagem Umuaraminha, para homenagear sua terra natal. O personagem agradou tanto que foi incluído na Lei Orgânica Municipal, tornando-se o símbolo oficial daquele município, em 1990. Foi o primeiro personagem dos quadrinhos brasileiros a ser objeto de lei. Dois anos mais tarde, o cartunista foi convidado pela AMB para elaborar a 1.ª edição da Cartilha da Justiça, editada pela Fundação Banco do Brasil e Ministério da Justiça, com uma tiragem de 2 milhões de exemplares. Foi nesta época que Marcos Vaz mudou-se para Curitiba, onde lançou o personagem Curitibinha, em homenagem aos 300 anos da cidade. Hoje o Curitibinha aparece num jornal educativo distribuído às crianças da Rede Municipal de Ensino, com uma tiragem mensal de 110 mil exemplares. Depois foi a vez de lançar o Paranazinho, que representa o estado do Paraná, e já apareceu em diversas publicações. O **Brasilzinho** apareceu pela primeira vez num gibi sobre os Juizados Especiais, produzido para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Marcos Vaz agora se dedica a diversos projetos que pretendem fazer do **Brasilzinho** o embaixador da alegria de todas as crianças brasileiras.



**BRASILZINHO:
PERSONAGEM DE
TODOS OS POVOS.**



UMUARAMINHA



CURITIBINHA



PARANAZINHO



Cartilha da Justiça em quadrinhos

Comissão de estudo e pesquisa:

Des. Régis Fernandes de Oliveira (SP) — coordenador
Des. Osvaldo Stefanello (RS)
Juiz Paulo Gallotti (SC)
Juiz Roberto Portugal Bacellar (PR)
Juiz Ivanildo da Cunha Andrade (PE)

Comissão de revisão:

Juíza Eliete da Silva Telles (RJ) coordenadora
Juiz Marcelo Anátocles Ferreira (RJ)
Juiz Roberto Portugal Bacellar (PR)
Juiz José Carlos Laitano (RS)

Realização:

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)
Brasília: (OXX61) 328-0166
328-0169 / 328-0171 (fax)
Rio de Janeiro: (OXX21) 507-7267
507-7288 / 221-3902 (fax)

Produção:

Marcos Vaz Produções
Fone/fax: OXX41 333 0283
Desenhos: Marcos Vaz, José Cláudio C. Bauer, Thiago B. Barros
Arte-Final: Thiago Brayner de Barros, Felipe Natividade
Colorização digital: Clayton Cezar de Matos, George B. Barros
Efeitos gráficos: George B. Barros
Editoração Eletrônica: Marcos Vaz

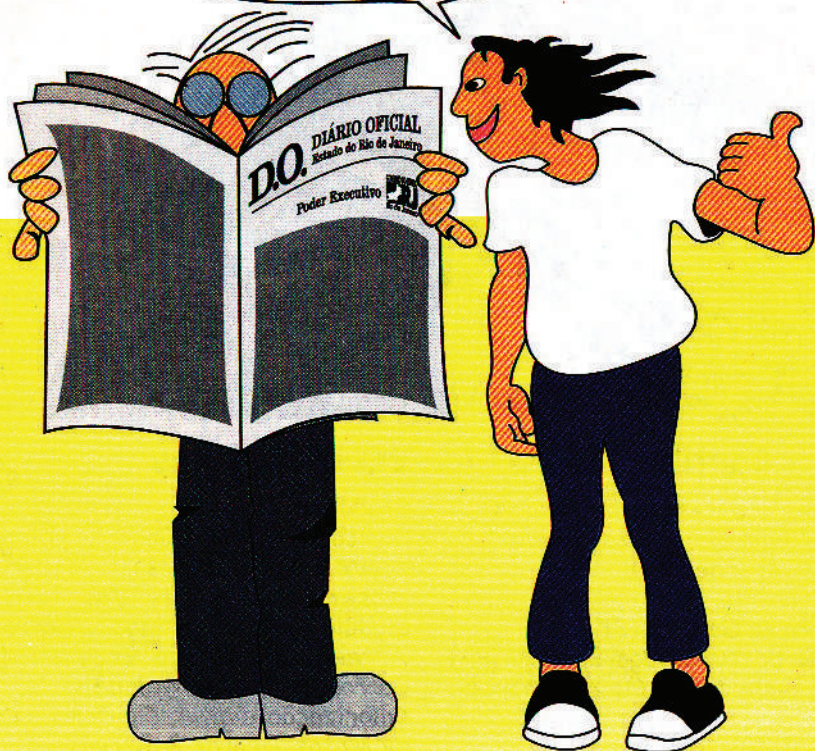


Impresso na
**Gráfica da Imprensa
Oficial do Rio de Janeiro**

Tiragem: 2 milhões de exemplares

Fica autorizada a reprodução da **Cartilha da Justiça em quadrinhos**, com expressa referência à AMB como sua autora e ao cartunista Marcos Vaz, criador dos personagens e detentor dos direitos autorais, com obrigatória fidelidade ao texto e aos desenhos.

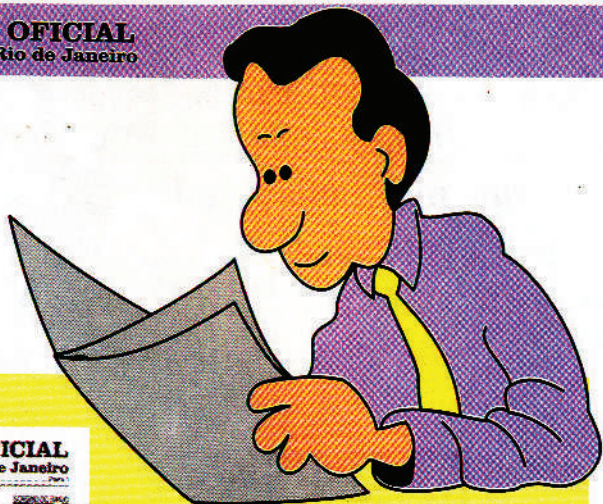
O Diário Oficial é um jornal que nos conta o que se passa no dia-a-dia dos órgãos do Governo Estadual.



O Diário Oficial

do Estado do Rio de Janeiro existe desde 1931 para divulgar os atos oficiais, publicar as decisões do Governador, da Justiça, registrando o que se passa na administração pública do nosso Estado.

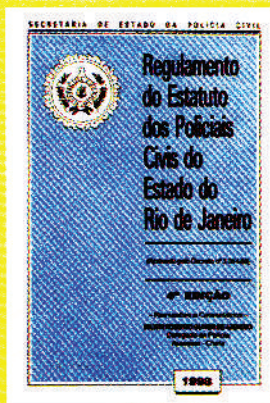
D.O. DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio de Janeiro



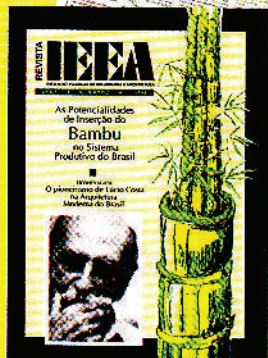
É na Imprensa Oficial
do Estado do Rio
de Janeiro
que se faz o D.O.,
como nós normalmente
o chamamos,
com suas partes,
(ilustradas ao lado),
relativas aos poderes
constitucionais.
Além de editar,
imprimir e distribuir
o D.O. em todo o
Estado, a Imprensa
Oficial-RJ produz...


PARTES DO D.O.
Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário;
Municipalidades; Publicações a Pedido.

... também livros,
 como estes
 que mostramos aqui
 para vocês...



... além de:
revistas, jornais e
impressos de
todo o tipo.



 **IMPRENSA OFICIAL**
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública

Rua Marquês de Olinda, 29 - Centro - Niterói- RJ
CEP: 24030-170 - Tel.: 620-1122(PABX) - FAX: 719-0547

DIVISÃO COMERCIAL

Serviços Gráficos: Tels.: 719-0351 e 620-1122 ramais: 167 e 185
Assinaturas e Publicações: Tel.: 719-5419 ramais: 160 e 205

Agência Rio: Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Ed. Garagem Menezes Cortes - Tels.: 533-4856 e 533-8647
Agência Niterói: Pça. Araribóia, 6 - Centro
Tels.: 719-0404 e 620-1122 ramal 124



apoio

**Governo do Estado
do Rio de Janeiro**